



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020.

Aos 29 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, atendendo a convocação publicada no “Diário Eletrônico do Município”, em 17 de Maio do ano fluente, a Contadoria Municipal, por determinação superior, fez realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Guariba a presente Audiência Pública de avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020. Inicialmente, ao estabelecer os trabalhos preliminares, tomou assento na citada Casa de Leis, o Sr. Francisco Dias Mançano Junior – Prefeito Municipal, os servidores públicos que servem nas áreas de administração, contabilidade e finanças bem como o responsável pelo Controle Interno. Assumindo assim a palavra, o Sr. Secretário de Finanças do município procedeu uma saudação inicial a todos os presentes, eis que além dos agentes políticos que se fizeram presentes, havia razoável número de pessoas da cidadania, oferecendo a seguir a palavra ao Sr. Daniel Leonardo de Souza - Contador do Executivo Municipal juntamente com o responsável pela área de Controle Interno do Executivo Sra. Ana Paula Vicentini, que receberam a incumbência de apresentar e explicar aos presentes todas as circunstâncias que envolvem a obrigatoriedade imposta pela Lei de Responsabilidade neste particular. De posse da liberalidade concedida, iniciaram a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, reportando-se aos presentes nos seguintes termos: “O presente trabalho avaliativo está contextualizado em 09 (nove) tópicos, compreendendo: 1 – Introdução; 2 – Resultado Primário; 3 – Receitas e Despesas; 4 - Gasto com Pessoal; 5 – Restos a Pagar; 6 – Evolução da Dívida, Resultado Nominal e Limites; 7 – Educação; 8 – Saúde e 9 - Conclusão, seguindo, focando os respectivos tópicos, como a seguir:

– **INTRODUÇÃO** – É com satisfação que comparecemos ante a esta Audiência para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do Resultado Primário, da Receita, das Despesas e da Dívida Consolidada e outros resultados neste 3º quadrimestre de 2.019. A análise do resultado fiscal relativo ao período em questão demonstra de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios da boa gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). – **RESULTADO PRIMÁRIO** – O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a autonomia que o Município, com suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, tem para honrar o pagamento do serviço de sua dívida.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

O Resultado Primário nesse 1º Quadrimestre foi na ordem de **R\$ 1.988.888,74 positivo** efetivamente realizado; – **RECEITA E DESPESAS** – do lado das despesas para efeito de desembolso consideram-se as despesas efetivamente liquidadas, ao final do 1º Quadrimestre o montante da liquidação foi de **R\$ 38.361.021,79** contra uma arrecadação de **R\$ 38.361.021,79** e contra um previsto de **R\$ 40.872.900,00**; Relativamente aos – **GASTOS COM PESSOAL** no período de Maio de 2019 a Abril de 2020, foi de **R\$ 61.647.916,09**, correspondendo a **51,80%**, do total da Receita Corrente Líquida apurada no mesmo período que foi **R\$ 119.017.016,75**; – **RESTOS A PAGAR** – Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas e não pagas de exercícios anteriores, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, como tais, necessitam de caixa para seu atendimento. O município de Guariba cumpriu com esse regramento. A movimentação dos Restos a Pagar apurados ao final desse quadrimestre, demonstrou que foram quitados **R\$ 2.597.987,37** e cancelados **R\$ 61.225,39** com isso remanescendo um saldo à pagar de **R\$ 3.998.286,40** relativo a exercícios anteriores. Da execução orçamentária do exercício analisado fora inscrito na conta de Restos o montante de **R\$ 6.658.399,10**; – **EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES** – Ao final deste quadrimestre, a Dívida Consolidada Líquida apresentou um saldo negativo de **(R\$27.638.468,38)**, ou seja, o Ativo Disponível ficou maior que o Passivo Financeiro e o Permanente, assim encerramos o quadrimestre sem dívida consolidada líquida;

- **EDUCAÇÃO** – Ao final desse quadrimestre o gasto com a educação com RECURSOS PRÓPRIOS atingiu o índice de **41,16%** no empenhado no liquidado e no pago ficando acima do mínimo exigido por lei. Com a aplicação do FUNDEB o montante empenhado total representou **100%** dos recursos recebidos mais os rendimentos, sendo aplicado da seguinte forma: **66,68%** no Magistério e **23,80%** com as demais despesas. A Secretaria de Educação acompanhou diretamente a execução das metas planejadas, com isso atingindo a aplicação do **90,48%** da receita arrecadada dentro do exercício de 2020; - **SAÚDE** – Para apuração do limite legal, atendendo a LC 141 devemos considerar o total das Despesas Pagas, assim nesse quadrimestre a aplicação alcançou **42,14%** do total das receitas de impostos e transferências constitucionais superando o limite mínimo legal exigido por lei. – **CONCLUSÃO** – Conclui-se que foram cumpridas todas as metas e princípios de gestão responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal. Terminada assim, toda a série de documentos e números constantes dos autos, retomou a palavra o Senhor Prefeito Municipal, agradecendo e cumprimentando a ação dos representantes do município, deixando a palavra livre para quem dela quisesse fazer





Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

O Resultado Primário nesse 1º Quadrimestre foi na ordem de **R\$ 1.988.888,74 positivo** efetivamente realizado; – **RECEITA E DESPESAS** – do lado das despesas para efeito de desembolso consideram-se as despesas efetivamente liquidadas, ao final do 1º Quadrimestre o montante da liquidação foi de **R\$ 38.361.021,79** contra uma arrecadação de **R\$ 38.361.021,79** e contra um previsto de **R\$ 40.872.900,00**; Relativamente aos – **GASTOS COM PESSOAL** no período de Maio de 2019 a Abril de 2020, foi de **R\$ 61.647.916,09**, correspondendo a **51,80%**, do total da Receita Corrente Líquida apurada no mesmo período que foi **R\$ 119.017.016,75**; – **RESTOS A PAGAR** – Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas e não pagas de exercícios anteriores, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, como tais, necessitam de caixa para seu atendimento. O município de Guariba cumpriu com esse regramento. A movimentação dos Restos a Pagar apurados ao final desse quadrimestre, demonstrou que foram quitados **R\$ 2.597.987,37** e cancelados **R\$ 61.225,39** com isso remanesecendo um saldo à pagar de **R\$ 3.998.286,40** relativo a exercícios anteriores. Da execução orçamentária do exercício analisado fora inscrito na conta de Restos o montante de **R\$ 6.658.399,10**; – **EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES** – Ao final deste quadrimestre, a Dívida Consolidada Líquida apresentou um saldo negativo de **(R\$27.638.468,38)**, ou seja, o Ativo Disponível ficou maior que o Passivo Financeiro e o Permanente, assim encerramos o quadrimestre sem dívida consolidada líquida;

- **EDUCAÇÃO** – Ao final desse quadrimestre o gasto com a educação com **RECURSOS PRÓPRIOS** atingiu o índice de **41,16%** no empenhado no liquidado e no pago ficando acima do mínimo exigido por lei. Com a aplicação do FUNDEB o montante empenhado total representou **100%** dos recursos recebidos mais os rendimentos, sendo aplicado da seguinte forma: **66,68%** no Magistério e **23,80%** com as demais despesas. A Secretaria de Educação acompanhou diretamente a execução das metas planejadas, com isso atingindo a aplicação do **90,48%** da receita arrecadada dentro do exercício de 2020; - **SAÚDE** – Para apuração do limite legal, atendendo a LC 141 devemos considerar o total das Despesas Pagas, assim nesse quadrimestre a aplicação alcançou **42,14%** do total das receitas de impostos e transferências constitucionais superando o limite mínimo legal exigido por lei. – **CONCLUSÃO** – Conclui-se que foram cumpridas todas as metas e princípios de gestão responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal. Terminada assim, toda a série de documentos e números constantes dos autos, retomou a palavra o Senhor Prefeito Municipal, agradecendo e cumprimentando a ação dos representantes do município, deixando a palavra livre para quem dela quisesse fazer



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

uso, oportunidade em que, pela ordem, foram primeiramente atendidas as indagações formuladas pelos senhores vereadores e a seguir aquelas formuladas por pessoas do povo, sendo certo que nenhum informe fora omitido, fazendo crer que foram as formalidades legais cumpridas de sobejo. Como ninguém mais quis fazer qualquer pronunciamento houve por bem determinar o encerramento da sessão, designando a mim Rosemeire Gumieri que lavrasse a presente ata de Audiência Pública que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim subscrita.

Carlos Augusto Bellintani
CPF-076.215.328-82
Secretário Municipal de Finanças I
Planejamento